



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

EDITAL Nº 15/2020 PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

IF SERTÃO – CAMPUS SERRA TALHADA 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, *campus* Serra Talhada, através da Direção de Ensino, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção referente às concessões de **42 vagas para monitores voluntários** relativas ao desenvolvimento das atividades de monitorias para apoio às ações pedagógicas desenvolvidas, pelos docentes, em componentes curriculares nos ensinos superior e médio.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O **Programa de Monitoria** é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos do IF Sertão-PE, *campus* Serra Talhada, sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- Oferecer aos alunos do IF Sertão um suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aula ou laboratórios, nas disciplinas que estes estão cursando;
- Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

2. DO QUANTITATIVO, DA VIGÊNCIA

O IF Sertão-PE, *Campus* Serra Talhada, disponibilizará para Monitoria, um total de **42 vagas para monitores voluntários durante o semestre 2020.1**, passível de prorrogação até o semestre 2020.2.

3. DA CARGA HORÁRIA

Os monitores voluntários selecionados deverão dispor de **12 (doze) horas semanais, sendo 06 (seis) horas de atividades em sala de aula virtual no Google Classroom, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e 04 (quatro) horas de planejamento e estudo individual**, distribuídas de acordo com determinação do presente edital, obedecendo à programação elaborada com o Docente Orientador, contida em Plano de Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

4. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São funções do monitor voluntário:

- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- Realizar leituras complementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- Colaborar na identificação de dificuldades da classe;
- Outras peculiaridades da disciplina exigir.

São deveres do monitor:

- Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Direção de Ensino ou Direção do Instituto;
- Assinar diariamente a folha de presença on-line, cumprindo os horários estabelecidos; Ressalva-se que o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu orientador.
- Registrar, em formulário eletrônico próprio, a presença dos alunos que recorrem ao monitor, no seu horário de atendimento;
- Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- Apresentar-se, semanalmente, aos professores da disciplina, para troca de informações;
- Permanecer on-line na sala virtual definida para sua monitoria durante todo seu horário.

É vedado ao aluno monitor:

- Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- Executar funções administrativas;
- Elaborar ou corrigir provas;
- Atribuir notas e/ou frequências no diário de classe do professor;
- Avaliar o rendimento escolar dos alunos, por qualquer meio;
- Ressalva-se que o monitor poderá elaborar aplicar e corrigir atividades, acompanhado ou supervisionado pelo professor; desde que, estas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno;
- Cobrar dos alunos qualquer importância por monitoria prestada;
- Praticar atos de infração incompatível com as normas acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. Disponibilidade de vagas de acordo com o “Anexo A” para cada Componente Curricular.
- 5.2. Caso ocorra desistência de algum monitor ou incompatibilidade de horário, **haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado com as mesmas exigências.**
- 5.3. Os monitores selecionados poderão a interesse da instituição ter seu contrato prorrogado até o semestre 2020.2.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em formulário eletrônico específico no período de **18 e 20 de agosto de 2020** (link de acesso: <https://forms.gle/5r4gVKVmrBmE5PYQ6>).

Poderão candidatar-se à Monitoria do **componente curricular pleiteado** alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.1, que atendam ao perfil solicitado no “Anexo A” e que mantenham vínculo com o IF Sertão-PE, *campus* Serra Talhada, até o final da vigência do termo de compromisso.

Os candidatos **poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda**, desde que disponham de 12 horas semanais para atividades de monitoria, conforme o **Item 3**.

7. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

- Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – 20%.
- Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 20%
- Números de horas/disciplinas cursadas com aprovação no histórico escolar – 10%.
- Fase Eliminatória: Entrevista/Explicação/Avaliação específica – 50%.

Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- Maior idade;

Os recursos devem ser **interpostos em um prazo de até 24 horas úteis** após a divulgação da homologação e da classificação, mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa para o e-mail **cst.de@ifsertao-pe.edu.br** Não será permitido juntar documentos após o período de inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

8. CRONOGRAMA

| ETAPA | LOCAL | DATA |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| Inscrições | Formulário eletrônico https://forms.gle/5r4gVKVmrBmE5PYQ6 | 18 e 20 de agosto de 2020 |
| Homologação das inscrições | Site www.ifsertao-pe.edu.br | 21 de agosto de 2020 |
| Convocação para Avaliação | Site www.ifsertao-pe.edu.br | 24 de agosto de 2020 |
| Classificação parcial e recursos | Site www.ifsertao-pe.edu.br | 26 de agosto de 2020 |
| Resultado final | Site www.ifsertao-pe.edu.br | 28 de agosto de 2020 |
| Envio do Termo de Compromisso | cst.de@ifsertao-pe.edu.br | 31/08 e 01/09 |
| Início de atividades | Sala virtual do Google Classroom | 03 de setembro de 2020 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 Caso o componente curricular não seja ofertado no semestre 2020.1, e 2020.2 o monitor selecionado poderá ser remanejado para disciplina afim.
- 9.2 O monitor terá sua vaga cancelada atividades suspensas nos seguintes casos:
- a) conclusão do curso;
 - b) desempenho acadêmico insuficiente;
 - c) trancamento de matrícula;
 - d) desistência do curso;
 - e) abandono do curso; ou
 - f) prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 9.3 Informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino.
- 9.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão responsável pelo Edital de Seleção.

Serra Talhada-PE, 17 de agosto de 2020.

João Emanuel Ambrósio Gomes
Diretor de Ensino – *Campus* Serra Talhada

Alex Souza Magalhães
Diretor Geral – *Campus* Serra Talhada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

—
ANEXO A

VAGAS

| Curso Responsável e/ou ANO | Avaliação Específica do vaga | Componente(s) Curricular(es) a ser Assistido | Docente Orientador | V a g a s | Tipo de Monitor | Perfil do Monitor |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---|------------------------------------|------------------|------------------------|--|
| LIC. FÍSICA | Entrevista e/ou Prova | Física Geral III | Alessio Tony Batista Celeste | 2 | Voluntário | Aprovado em Física Geral III |
| PROEJA | Entrevista e/ou Prova | Desenho técnico (1P proeja) | Camila Coelho Silva | 1 | Voluntário | Aprovação na disciplina de Desenho Técnico com média acima de 7,0 |
| ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Expressão gráfica (1P Eng. Civil) | Camila Coelho Silva | 2 | Voluntário | Aprovação na disciplina de Expressão Gráfica com média acima de 7,0 |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Desenho técnico e arquitetônico I | Camila Coelho Silva | 2 | Voluntário | Aprovação na disciplina de Desenho Técnico e Arquitetônico I (EMI) ou Expressão Gráfica (civil) com média acima de 7,0 |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Filosofia (1 ano) | José Aldo Camurca de Araujo Neto. | 2 | Voluntário | 1º ANO CONCLUÍDO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Geografia (1º ano) | Raimunda Aurilia Ferreira de Sousa | 1 | Voluntário | 2º ANO CONCLUÍDO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 3º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Geografia (2º ano) | Raimunda Aurilia Ferreira de Sousa | 1 | Voluntário | 2º ANO CONCLUÍDO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| LIC. FÍSICA | Entrevista e/ou Prova | Física (3º ano) | Daniel Cesar de Macedo Cavalcante | 2 | Voluntário | ALUNO DE LIC. EM FÍSICA |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--|-----------------------------------|---|------------|--|
| LIC. FÍSICA e ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Física Gera I (2º Período LIC FÍSICA) e Física Geral I (1º Período Engenharia civil) | Daniel Cesar de Macedo Cavalcante | 2 | Voluntário | APROVADO EM FÍSICA GERAL I |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Sociologia (1º ano) | Cícero Muniz | 1 | Voluntário | 1º ANO CONCLUÍDO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Sociologia (2º ano) | Cícero Muniz | 2 | Voluntário | 2º ANO CONCLUÍDO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 1º E 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Sociologia do Trabalho (EMI) | Cícero Muniz | 2 | Voluntário | 2º ANO CONCLUÍDO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | História (1º ano) | Valéria Costa | 1 | Voluntário | 1º ANO Completo e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | História (2º ano) | Valéria Costa | 1 | Voluntário | 1º ANO e 2º ANO Completos e APROVADO NA DISCIPLINA |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Matemática (1º Ano A) | Airtoneton Magalhães de Sousa | 1 | Voluntário | Aluno do 2º ano EMI sem dependência de disciplina |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Matemática (1º Ano C) | Airtoneton Magalhães de Sousa | 1 | Voluntário | Aluno do 2º ano EMI sem dependência de disciplina |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Matemática (2º Ano A) | Airtoneton Magalhães de Sousa | 1 | Voluntário | Aluno do 3º ano EMI sem dependência de disciplina |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Matemática (2º Ano C) | Airtoneton Magalhães de Sousa | 1 | Voluntário | Aluno do 3º ano EMI sem dependência de disciplina |
| 3º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Matemática (3º Ano A) | Airtoneton Magalhães de Sousa | 1 | Voluntário | Aluno do curso de Lic. Física com aprovação em Cálculo 1, Fundamentos de Matemática e Geometria Analítica. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------------|---|------------|---|
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Biologia (1º ano EMI) | Adriana Valéria Sales Bispo | 2 | Voluntário | Concluído 1º ano com média superior a 7,0 em Biologia |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Biologia (2º ano EMI) | Ana Maria Camelo da Silva Medeiros | 3 | Voluntário | 2º ano completo |
| LIC. FÍSICA e ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Cálculo 1 | Isaias José de Lima | 2 | Voluntário | Aprovado em Cálculo 1 com nota > 7,0) |
| LIC. FÍSICA e ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Geometria Analítica (GA) | Isaias José de Lima | 1 | Voluntário | Aprovado em GA com nota > 7,0) |
| LIC. FÍSICA e ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Cálculo 2 | Isaias José de Lima | 1 | Voluntário | Aprovado em Cálculo 2 com nota > 7,0) |
| LIC. FÍSICA e ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Cálculo 3 | Isaias José de Lima | 1 | Voluntário | Aprovado em Cálculo 3 com nota > 7,0) |
| 2º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Física (2º ano EMI) | Victor Hugo de Holanda Cavalcanti | 3 | Voluntário | 2º ANO COMPLETO e APROVADO NA DISCIPLINA |
| LIC. FÍSICA e ENG. CIVIL | Entrevista e/ou Prova | Física Geral 2 | Victor Hugo de Holanda Cavalcanti | 1 | Voluntário | Aprovado em Física geral 3 |
| 1º ANO EMI | Entrevista e/ou Prova | Física (1º ano EMI) | Emerson José Freitas da Silva | 1 | Voluntário | 1º ANO COMPLETO e APROVADO NA DISCIPLINA |